



## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO.

Eu, João Paulo Pinheiro Barros, Agente de Contratação, conforme Decreto Nº 011/2024, venho por meio deste documento e consoante com a autorização do Excelentíssimo Sr. Cristiano Dutra Vale, Prefeito municipal, apresentar a justificativa para a necessidade de contratar a empresa GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.568.900/0001-90, sediada na Rod. BR 316 KM 15, Rua Transjuta, 05, Decouville, 67.200-000, Marituba/PA, com a finalidade para a implantação de licença de uso de software de sistemas de emissão de nota fiscal eletrônica, visando atender as necessidades do Setor de Tributação, vinculado à Secretaria de Finanças do Município de Viseu/PA.

Trata-se a presente justificativa para contratação de serviços de Sistema de Nota Fiscal Eletrônica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, através da Inexigibilidade, tendo em vista a notória especialização dos serviços a serem prestados.

**Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

A implantação de um sistema de emissão de nota fiscal eletrônica é de suma importância para o Setor de Tributação da Secretaria de Finanças do Município de Viseu/PA, uma vez que, esta medida estratégica não só modernizará e aprimorará os processos fiscais, mas também proporcionará maior eficiência e transparência na gestão tributária. A digitalização das notas fiscais é um passo significativo em direção à modernidade, pois facilitará o acesso e a verificação das informações fiscais. Isso será benéfico tanto para os contribuintes quanto para os fiscais, pois permitirá uma maior facilidade e rapidez na obtenção de informações. Além disso, a implementação deste sistema melhorará a prestação de serviços à população, aumentando a satisfação do público com os serviços municipais. Outro benefício importante é o potencial aumento na arrecadação municipal. Com um sistema mais eficiente e transparente, é provável que haja uma maior conformidade dos contribuintes, resultando em uma maior arrecadação de impostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Ademais, a contratação de uma empresa especializada garantirá que o sistema seja personalizado para atender às necessidades específicas do Município e tenha a capacidade de calcular todos os impostos ou taxas pertinentes a cada nota emitida. A personalização do sistema é crucial para garantir que ele atenda às necessidades específicas do município. Isso permitirá que o município tenha um controle mais eficaz sobre suas receitas e despesas, melhorando assim a gestão fiscal. Além disso, a capacidade de calcular todos os impostos ou taxas pertinentes a cada nota emitida garantirá que todos os impostos sejam cobrados corretamente, aumentando assim a eficiência do sistema. Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a implementação deste sistema é uma medida estratégica e necessária para a modernização e eficiência da gestão fiscal do município. Esta medida não só melhorará a eficiência e a transparência da gestão fiscal, mas também contribuirá para o desenvolvimento econômico do município. É um investimento que trará benefícios significativos para o Município a longo prazo.

Dessa forma, este Departamento prosseguirá com a abertura de processo administrativo de contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo Art. 74, inciso III, C da Lei 14.133/2021, para a Contratação da GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.568.900/0001-90, sediada na Rod. BR 316 KM 15, Rua Transjuta, 05, Decouville, 67.200-000, Marituba/PA.

Viseu/PA, 02 de agosto de 2024.

  
JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS  
Agente de Contratação  
Decreto N° 011/2024